



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°040, de 17 de Maio de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n°73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP n°007-054/93**.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4° do Estatuto Social da **BEMGE SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte – MG, relativa ao aumento de seu capital social de **Cr\$ 33.932.466.000,00 (Trinta e três bilhões, novecentos e trinta e dois milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil cruzeiros)** para **Cr\$ 417.152.925.000,00 (Quatrocentos e dezessete bilhões, cento e cinquenta e dois milhões e novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros)**, mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de Março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON